



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 1.300/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Rita do Pardo/MS, para o período de 2026 a 2029.”
O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Rita do Pardo/MS – PPA, para o período de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art.2º O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art.3º O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas e Ações, Projetos e Atividades, assim definidos;

I. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para ao atendimento das necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;

II. Ação - Representam um detalhamento dos programas, segmentando os trabalhos com bases em linhas específicas para atender as necessidades da sociedade, sendo subdivididas em projetos ou atividades ou operações especiais. Cada ação orçamentária está vinculada a um Programa.

Art.4º O Plano Plurianual foi estruturado refletindo políticas públicas e planos setoriais, sendo estruturado de acordo com a seguinte especificação:

I. Programas - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, ou seja, para 2026/27/28/29.

II. Ações – Desdobramento de Programas que serão especificadas em projetos ou atividades ou operações especiais nos orçamentos anuais e apresentam valor total especificado por cada ano, e também as metas e quantitativos anuais.

Art.5º O PPA 2026/2029 está estruturado de forma a garantir o acesso universalizado à saúde pública de qualidade; infraestrutura para atração de investimentos e geração de empregos; habitação popular voltada prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social; assistência social aos mais necessitados, educação de qualidade para garantir um futuro promissor às nossas crianças; parcerias com os mais diferentes setores da produção agrícola e pecuária, opções de esporte e lazer para os jovens e atendimento aos idosos.

Parágrafo único- A transversalidade de políticas públicas foi considerada em Programas, abrangendo:

- I- Infância;
- II- Juventude;
- III- Mulheres;
- IV- Pessoas com deficiência;
- V- Idosos;
- VI- Comunidades em situação de vulnerabilidade.

Art.6º O PPA 2026/2029 abrange 25 programas específicos, construídos com base no diálogo com a população, nas diretrizes do Plano de Governo 2025–2028 e nos compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art.7º Os Programas constantes do PPA 2026/2029 deverão estar expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art.8º O investimento plurianual, para o período 2026/2029, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art.9º O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026/2029, para:

I. conciliar com o PPA 2026/2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) alterar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais constantes nos anexos em até 35% (trinta e cinco por cento) do valor total previsto para cada investimento;

II. alterar metas;

III. incluir, excluir ou alterar:

- a) programas ou ações, com vistas à melhoria da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- b) a unidade responsável por programa;
- c) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração ou necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- d) o valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos ou outras razões;

IV. alterar as dotações dos contratos vigentes no período de 2026/2029, de forma a adequá-los aos novos programas e ações, sem apostilamento;

V. incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas;

VI. incluir ações relativas às emendas aos orçamentos da União e do Estado que beneficiem o município.

Art.11 O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, podendo ser alterado de acordo com o disposto nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art.12 Os orçamentos anuais serão compatibilizados com o PPA 2026/2029 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, bastando para tanto incluir essa compatibilização nas leis orçamentárias anuais.

Art.13 A execução do PPA 2026/2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade,

economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão.

Art.14 O acompanhamento e avaliação da execução do PPA 2026/2029 abrangerá seus programas e ações.

Art.15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Santa Rita do Pardo/MS, 10 de novembro de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

ANEXOS E RELATÓRIOS - PPA 2026 a 2029

1-Anexo I - Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;

2-Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

3-Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

RELATORIOS AUXILIARES:

1-Relatório I – Síntese das ações: Por Função e Subfunção e Por Entidade e Órgão;

2-Relatório II – Planejamento Orçamentário.

PORTARIA N.º551/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos orientada.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 034/2025 e Pregão Presencial nº 009/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Zenilton Gregório da Silva (Titular)	nº 133681
--------------------------------------	-----------

Adailton Ribeiro da Silva Júnior (1º Suplente)	nº 133704
------------------------------------------------	-----------

Lucimar Faustina Leal (2º Suplente)	nº 132155
-------------------------------------	-----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Tiego Estefani Flores de Lima	nº 133685
-------------------------------	-----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivos para os quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 10 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º552/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos orientada.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 031/2025 e Pregão Presencial nº 001/2025.

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Lucimar Lima dos Santos (Titular)	nº 113601
-----------------------------------	-----------

Natascha Yuri Muniz (1º Suplente)	nº 133333
-----------------------------------	-----------

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Tiego Estefani Flores de Lima	nº 133685
-------------------------------	-----------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivos para os quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

maio de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 10 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º553/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalizações dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 037/2025 e Pregão Presencial nº 010/2025.

NOME MATRÍCULA

Júlio Cesar Alípio (Titular) nº 15001

Avelino Verissimo (1º Suplente) nº 133829

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Juliano Paixão Ferrer nº 133687

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivos para os quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 10 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º554/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Servidores para atuarem no processo de gestão e fiscalizações dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 038/2025 e Pregão Presencial nº 011/2025.

NOME MATRÍCULA

Lucimar Faustina Leal (Titular) nº 132155

Luísa Mayra da Silva Freitas (1º Suplente) nº 133700

Maria Gabriela de Freitas Serrano nº 133664

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME MATRÍCULA

Juliano Paixão Ferrer nº 133687

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumentos substitutivos para os quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 10 de Novembro de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00. RECEITAS CORRENTES	125.943.250,00	132.053.550,00	138.859.800,00	146.027.300,00
1100.00.0.0.00.00. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.488.000,00	28.836.000,00	30.302.300,00	31.954.700,00
1110.00.0.0.00.00.00. IMPOSTOS	26.648.000,00	27.955.000,00	29.372.300,00	30.974.700,00
1112.00.0.0.00.00.00. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	12.534.000,00	13.144.000,00	13.809.000,00	14.574.000,00
1112.50.0.0.00.00.00. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.184.000,00	1.244.000,00	1.309.000,00	1.374.000,00
1112.50.0.1.00.00. IPTU - PRINCIPAL	840.000,00	880.000,00	930.000,00	975.000,00
1112.50.0.2.00.00. IPTU - MULTAS E JUROS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1112.50.0.3.00.00. IPTU - DIVIDA ATIVA	255.000,00	270.000,00	280.000,00	295.000,00
1112.50.0.4.00.00. IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
1112.53.0.0.00.00. ITBI-INTER VIVOS	11.350.000,00	11.900.000,00	12.500.000,00	13.200.000,00
1112.53.0.1.00.00. ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	11.350.000,00	11.900.000,00	12.500.000,00	13.200.000,00
1113.00.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.570.000,00	3.740.000,00	3.935.000,00	4.150.000,00
1113.03.0.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.570.000,00	3.740.000,00	3.935.000,00	4.150.000,00
1113.03.1.0.00.00. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.100.000,00	2.200.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1113.03.1.1.00.00. IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.100.000,00	2.200.000,00	2.315.000,00	2.450.000,00
1113.03.4.0.00.00. IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
1113.03.4.1.00.00. IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.470.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	1.700.000,00
1114.00.0.0.00.00. IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.0.0.00.00. IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.1.0.00.00. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	10.544.000,00	11.071.000,00	11.628.300,00	12.250.700,00
1114.51.1.1.00.00. ISSQN - PRINCIPAL	10.500.000,00	11.025.000,00	11.580.000,00	12.200.000,00
1114.51.1.2.00.00. ISSQN -MULTAS E JUROS	21.000,00	22.000,00	23.150,00	24.350,00
1114.51.1.3.00.00. ISSQN - DIVIDA ATIVA	21.000,00	22.000,00	23.150,00	24.350,00
1114.51.1.4.00.00. ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1120.00.0.0.00.00. TAXAS	840.000,00	881.000,00	930.000,00	980.000,00
1121.00.0.0.00.00. TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1121.01.0.0.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1121.01.1.0.00.00. TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1122.00.0.0.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	470.000,00	492.500,00	520.000,00	550.000,00
1122.01.0.0.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	420.000,00	440.000,00	465.000,00	490.000,00
1122.01.1.0.00.00. TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	420.000,00	440.000,00	465.000,00	490.000,00
1122.53.0.0.00.00. TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	60.000,00
1122.53.0.1.00.00. TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	60.000,00
1200.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1240.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.00.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.50.0.0.00.00. CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1241.50.1.0.00.00. CONTRIB. SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1300.00.0.0.00.00. RECEITA PATRIMONIAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1320.00.0.0.00.00. VALORES MOBILIÁRIOS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.00.0.0.00.00. JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.01.0.0.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1321.01.1.0.00.00. REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.900.000,00
1700.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.375.250,00	99.884.050,00	105.164.500,00	110.502.600,00
1710.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.494.250,00	39.357.000,00	41.345.350,00	43.463.250,00
1711.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	30.030.000,00	31.515.000,00	33.100.000,00	34.800.000,00
1711.51.0.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.680.000,00	23.815.000,00	25.000.000,00	26.300.000,00
1711.51.1.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	21.000.000,00	22.050.000,00	23.150.000,00	24.350.000,00
1711.51.1.1.00.00. COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	21.000.000,00	22.050.000,00	23.150.000,00	24.350.000,00
1711.51.2.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1711.51.2.1.00.00. COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.680.000,00	1.765.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00
1711.52.0.0.00.00. COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.350.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.500.000,00
1711.52.0.1.00.00. COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED. TERRIT. RURAL - PRINCIPAL	7.350.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	8.500.000,00
1712.00.0.0.00.00. TRANSF. COMPENS. FINANÇ. EXPL. RECURSOS NATURAIS	2.260.000,00	2.373.500,00	2.495.000,00	2.620.000,00
1712.50.0.0.00.00. COTA-PARTE COMPENS. FINANÇ. EXPL. RECURSOS HIDRÍCOS	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00	2.190.000,00
1712.50.1.0.00.00. COTA-PARTE COMPENS. FINANÇ. EXPL. RECUR. HIDR. -PRINCIPAL	1.890.000,00	1.985.000,00	2.085.000,00	2.190.000,00
1712.52.0.0.00.00. COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1712.52.4.0.00.00. COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1712.52.4.1.00.00. COTA - PARTE FEP - PRINCIPAL	370.000,00	388.500,00	410.000,00	430.000,00
1713.00.0.0.00.00. TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	3.448.250,00	3.623.500,00	3.809.350,00	3.998.250,00
1713.50.0.0.00.00. TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.448.250,00	3.623.500,00	3.809.350,00	3.998.250,00
1713.50.1.0.00.00. TRANSF. SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	3.150.000,00	3.310.000,00	3.480.000,00	3.650.000,00
1713.50.1.1.01.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	3.150.000,00	3.310.000,00	3.480.000,00	3.650.000,00
1713.50.2.0.00.00. TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.750,00	16.500,00	17.350,00	18.250,00
1713.50.2.1.01.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	15.750,00	16.500,00	17.350,00	18.250,00
1713.50.3.0.00.00. TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1713.50.3.1.01.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	210.000,00	220.000,00	231.000,00	245.000,00
1713.50.4.0.00.00. TRANSF. SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	73.500,00	77.000,00	81.000,00	85.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1713.50.4.1.01.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO 01.561.372/0001-50 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)	PPA Ciclo: 2026 à 2029				
	RECEITA	2026	2027	2028	2029
	Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.				
	Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.				

Etapas do Cálculo				
- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.				
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.				
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.				
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.				
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.				
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.				

Exemplo ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R\$ 1.000.000,00 × 1,10 = R\$ 1.100.000,00
- 2026: R\$ 1.100.000,00 × 1,10 = R\$ 1.210.000,00
- 2027: R\$ 1.210.000,00 × 1,10 = R\$ 1.331.000,00
- 2028: R\$ 1.331.000,00 × 1,10 = R\$ 1.464.100,00
- 2029: R\$ 1.464.100,00 × 1,10 = R\$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO 01.561.372/0001-50 ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)	LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL 316.411.898-86
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO 01.561.372/0001-50 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS	PPA Ciclo: 2026 à 2029				
	PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR				
	Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				

Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.350.000,00

PROGRAMA: 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO					
Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS					
Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO ÀS AÇÕES DO PREFEITO					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

PROGRAMA: 0003 ASSESSORIA JURÍDICA					
Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE					
Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	3.016.000,00

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivo: ESTABELECE O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA					
Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	21.405.000,00	22.500.000,00	23.600.000,00	24.800.000,00	92.305.000,00

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS					
Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS					
Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA CONDIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPÊÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00

 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO 01.561.372/0001-50 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS	PPA Ciclo: 2026 à 2029				
	PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA				
	Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELABORANDO RELATÓRIOS				
	Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO				

Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.330.000,00	2.470.000,00	2.540.000,00	2.695.000,00	10.035.000,00

PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO					
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES					
Público Alvo: Pequeno produtor rural					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	21.903.650,00

PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					
Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FÍSICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS					
Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino					
Estratégia:					
Restrição:					

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	17.480.000,00

PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL					
Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ANALFABETISMO E MELHORAR A QUALIDADE DE APRENDIZAGEM DO ALUNO					
Justificativa: MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, PROMOVENDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	3.860.000,00

PROGRAMA: 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS					
Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUIPARATIVA E RELEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE					
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino					
Estratégia:					
Restrição:					

 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO 01.561.372/0001-50 ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS	PPA Ciclo: 2026 à 2029				
	PROGRAMA: 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO				
	Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSPORTES, INCENTIVOS E AUXÍLIOS				
	Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS				

Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	12.820.000,00

PROGRAMA: 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO					
Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO					
Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE					
Público Alvo: Estudantes universitários do município					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	49.545.000,00

PROGRAMA: 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER					
Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNICÍPIOS					
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO					
Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USO E INTERFERÊNCIAS DA NATUREZA					
Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.060.000,00	2.165.000,00	2.280.000,00	2.390.000,00	8.895.000,00

PROGRAMA: 0017 MELHORIA URBANA					
Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES					
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

PROGRAMA: 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES					
Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO					
Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA					
Público Alvo: Famílias de baixa renda					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE					
Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO					
Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	26.400.000,00	27.665.000,00	29.110.000,00	30.525.000,00	113.700.000,00

PROGRAMA: 0020 APOIO AO MENOR					
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL					
Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTERIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL					
Público Alvo: Crianças e adolescentes do município					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA: 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL					
Público Alvo: Alunos com necessidades especiais					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	1.675.000,00

PROGRAMA: 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES					
Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVIDADES					

Florilli SC Ltda - Software

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
01.561.372/0001-50					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
PPA Ciclo: 2026 à 2029					
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS					
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

PROGRAMA: 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS					
Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL					
Justificativa: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.507.000,00	6.825.000,00	7.178.000,00	7.545.000,00	28.055.000,00

PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO					
Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO					
Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚBLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL ADEQUADO					
Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.890.500,00	7.231.000,00	7.596.500,00	7.982.000,00	29.700.000,00

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI					
Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE					
Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.					
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.874.500,00	8.266.000,00	8.666.500,00	9.122.000,00	33.929.000,00

PROGRAMA: 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE					
Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL					
Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE					
Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES					
Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS					

Florilli SC Ltda - Software

Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
01.561.372/0001-50					
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
PPA Ciclo: 2026 à 2029					
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS					
Público Alvo: População em geral					
Estratégia:					
Restrição:					
Gestor: LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA					
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:					
	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2026	2027	2028	2029	Total
	113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00	488.388.400,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
01.561.372/0001-50					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
PPA Ciclo: 2026 à 2029					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					

PROGRAMA: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA					
Objetivo: DAR CUMPRIMENTO AS FUNÇÕES BÁSICAS DE LEGISLAR E FISCALIZAR					
Justificativa: PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS, FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS E EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Público Alvo: População em geral					

Ação: 2001 PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS CONFORME REGIMENTO INTERNO E EXTRAORDINÁRIAS QUANDO CONVOCADAS					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 01 Legislativa					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 031 Ação Legislativa					
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00	19.350.000,00	

PROGRAMA: 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO					
-----------------------------------------	--	--	--	--	--

Objetivo: INTEGRAÇÃO COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS
Justificativa: ATENDER A PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO AS AÇÕES DO PREFEITO
Público Alvo: População em geral

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 04 Administração					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 122 Administração Geral					
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00	

PROGRAMA: 0003 ASSESSORIA JURÍDICA					
Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE					
Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL					
Público Alvo: População em geral					

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 02 Judiciária					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 061 Ação Judiciária					
Jnid. Executora: 020203 ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
700.000,00	735.000,00	771.000,00	810.000,00	3.016.000,00	

PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivo: ESTABELECEER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA					

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
01.561.372/0001-50					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
PPA Ciclo: 2026 à 2029					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS					
Público Alvo: População em geral					

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 04 Administração					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 122 Administração Geral					
Jnid. Executora: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
6.765.000,00	7.100.000,00	7.450.000,00	7.850.000,00	29.165.000,00	

Ação: 2005 GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 04 Administração					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 122 Administração Geral					
Jnid. Executora: 020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
14.640.000,00	15.400.000,00	16.150.000,00	16.950.000,00	63.140.000,00	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS					
Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS					
Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA COMPETIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPREÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL					
Público Alvo: População em geral					

Ação: 2007 MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 04 Administração					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 122 Administração Geral					
Jnid. Executora: 020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00	

PROGRAMA: 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELABORANDO RELATÓRIOS					
Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANÇAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO					
Público Alvo: População em geral					

Florilli SC Ltda - Software

Página 2 de 17

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
01.561.372/0001-50					
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA					
PPA Ciclo: 2026 à 2029					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 04 Administração					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 123 Administração Financeira					
Jnid. Executora: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
1.930.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.230.000,00	8.310.000,00	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL					
Função: 28 Encargos Especiais					
Unid. Medida: %					
Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna					
Jnid. Executora: 020208 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
400.000,00	420.000,00	440.000,00	465.000,00	1.725.000,00	

PROGRAMA: 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO					
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES					

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Público Alvo: Pequeno produtor rural

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E ESTRADAS					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária			
Jnid. Executora: 020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00		21.903.650,00

PROGRAMA: 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FISICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELÊNCIA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E Atingir os objetivos educacionais
Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2012 EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00		17.480.000,00

PROGRAMA: 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ANalfabetismo e MELHORAR A QUALIDADE DE APR ENDIZAGEM DO ALUNO
Justificativa: MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, PROMOVENDO O CRE SCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E N UTRICIONAL
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição			
Jnid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00		3.860.000,00

PROGRAMA: 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS

Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E RE LEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Ação: 2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental			
Jnid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00		12.820.000,00

PROGRAMA: 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO

Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSPORTES, INCE NTIVOS E AUXÍLIOS
Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTI CIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS
Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental			
Jnid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00		49.545.000,00

PROGRAMA: 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO

Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO
Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOÇÃO DA CIÊN CIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIED ADE
Público Alvo: Estudantes universitários do município

Ação: 2016 APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação		Sub Função: 364 Ensino Superior			
Jnid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00

PROGRAMA: 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNICÍPIES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FOR TALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA
Público Alvo: População em geral

Ação: 2019 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural			
Jnid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.255.000,00		8.385.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2047 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 812 Desporto Comunitário			
Jnid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00		510.000,00

PROGRAMA: 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USO E INTERPÉRI ES DA NATUREZA
Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEG RAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MA NTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS
Público Alvo: População em geral

Ação: 1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES					
Tipo: Projeto					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário			
Jnid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.000.000,00

Ação: 1004 CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Jnid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.000.000,00

Ação: 1003 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Tipo: Projeto				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos		
Jnid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00

PROGRAMA: 0017 MELHORIA URBANA

Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEIMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO , ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA
Público Alvo: População em geral

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 452 Serviços Urbanos			
Jnid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00		30.598.750,00

PROGRAMA: 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES

Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
Público Alvo: Famílias de baixa renda

Ação: 1007 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					
Tipo: Projeto					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 16 Habitação		Sub Função: 482 Habitação Urbana			
Jnid. Executora: 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029		Total
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.000.000,00

PROGRAMA: 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNIC ÍPIO
Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO D E DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE
Público Alvo: População em geral

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 7 de 17

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00	20.210.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.080.000,00	3.240.000,00	3.400.000,00	3.575.000,00	13.295.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
880.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00	3.785.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	1.675.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
16.800.000,00	17.600.000,00	18.550.000,00	19.480.000,00	72.430.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00	1.025.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00	1.500.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	520.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	520.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00	14.820.000,00

Público Alvo: População em geral

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00	1.320.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00	1.500.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00	1.500.000,00

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	Total
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	520.000,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00	3.775.000,00

Ação: 2032 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00

Ação: 2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00

Ação: 2048 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00	3.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
6.880.000,00	7.220.000,00	7.585.000,00	7.970.000,00	29.655.000,00

PROGRAMA: 0028 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI				
Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE				
Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.				
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos				

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.355.000,00

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00	1.355.000,00

Ação: 2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00	905.000,00

Ação: 2052 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	165.000,00

Ação: 2053 teste				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00	540.000,00

PROGRAMA: 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Objetivo: POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A REMUNERAÇÃO CONDIGNA DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO				
Justificativa: FORTALECER A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOCENTE, INCENTIVAR O INGRESSO DE NOVOS PROFESSORES NO ENSINO PÚBLICO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E GARANTIR UM PISO SALARIAL ADEQUADO				
Público Alvo: Profissionais da rede municipal de ensino				

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.915.000,00

Ação: 2041 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00	3.195.000,00

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
950.000,00	995.000,00	1.040.000,00	1.095.000,00	4.080.000,00

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00

Ação: 2051 GESTAÇÃO PRECIOSA				
Tipo: Atividade				
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	132.000,00

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil			
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
4.450.000,00	4.670.000,00	4.900.000,00	5.150.000,00	19.170.000,00	

Ação: 2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil			
Unid. Executora: 020410 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP E LAZER - FUNDEB					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00	

PROGRAMA: 0030 PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2054 DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCALIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCALIS IMPREVISTOS

Público Alvo: População em geral

Ação: 2054 DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSO					
Tipo: Atividade					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00	

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCALIS E PASSIVOS CONTINGENTES

Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCALIS IMPREVISTOS

Público Alvo: População em geral

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: PERCENTUAL		Unid. Medida: %			
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência			
Unid. Executora: 020299 RESERVA CONTINGENCIA					
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL" medida em: "%"					
2026	2027	2028	2029		
25	25	25	25		
Custo Estimado para a Ação					
2026	2027	2028	2029	Total	
580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
2026	2027	2028	2029	Total	
113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00	488.388.400,00	

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
DIRETOR CONTÁBIL
810.205.891-91

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
7	0001	010101	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	4.500.000,00
				4.700.000,00	4.950.000,00
				5.200.000,00	5.200.000,00
				4.500.000,00	4.700.000,00
				4.950.000,00	5.200.000,00

FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA					
SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
1	0003	020203	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	700.000,00
				735.000,00	771.000,00
				810.000,00	810.000,00
				700.000,00	735.000,00
				771.000,00	810.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
1	0002	020201	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	500.000,00
1	0004	020204	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	14.640.000,00
1	0004	020204	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	6.755.000,00
1	0005	020206	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	30.000,00
				31.500,00	33.000,00
				35.000,00	35.000,00
				21.935.000,00	23.056.500,00
				24.183.000,00	25.415.000,00

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
1	0007	020208	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.930.000,00
				2.050.000,00	2.100.000,00
				2.230.000,00	2.230.000,00
				1.930.000,00	2.050.000,00
				2.100.000,00	2.230.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
3	0025	020511	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.440.000,00
				3.610.000,00	3.790.000,00
				3.980.000,00	3.980.000,00
				3.440.000,00	3.610.000,00
				3.790.000,00	3.980.000,00

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
3	0025	020511	2028	CASA DE ACOULHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	305.000,00
				320.000,00	340.000,00
				355.000,00	355.000,00
				305.000,00	320.000,00
				340.000,00	355.000,00

Florilli SC Ltda - Software

Página 1 de 6

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
3	0025	020511	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	350.000,00
3	0025	020511	2030	CASA DE ACOULHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	120.000,00
3	0020	020711	2038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	35.000,00
				40.000,00	45.000,00
				50.000,00	50.000,00
				505.000,00	530.000,00
				560.000,00	595.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
3	0025	020511	2053	PROGRAMA "FAMÍLIA ACOLHEDORA"	125.000,00
3	0025	020511	2052	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.000,00
3	0025	020511	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	210.000,00
3	0025	020511	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	675.000,00
3	0025	020511	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	170.000,00
3	0025	020511	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE	790.000,00
3	0025	020511	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	85.000,00
3	0028	020511	2051	GESTÃO PRECOSA	27.000,00
				30.000,00	35.000,00
				40.000,00	40.000,00
				2.319.000,00	2.435.000,00
				2.568.000,00	2.705.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
2	0030	020313	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	35.000,00
2	0019	020313	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	4.700.000,00
				4.930.000,00	5.180.000,00
				5.400.000,00	5.400.000,00
				4.735.000,00	4.967.000,00
				5.219.000,00	5.440.500,00

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
2	0019	020313	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	100.000,00
2	0019	020313	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.080.000,00
2	0019	020313	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	680.000,00
				920.000,00	970.000,00
				1.015.000,00	1.015.000,00
				4.060.000,00	4.260.000,00
				4.470.000,00	4.690.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

01.561.372/0001-50

RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA

SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
2	0019	020313	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	100.000,00
2	0019	020313	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	16.800.000,00
				100.000,00	17.600.000,00
				100.000,00	18.550.000,00
				100.000,00	19.480.000,00
				16.900.000,00	17.700.000,00
				18.650.000,00	19.580.000,00

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
2	0019	020313	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00
				525.000,00	550.000,00
				550.000,00	580.000,00
				500.000,00	525.000,00
				550.000,00	580.000,00

SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
2	0019	020313	2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	240.000,00
				250.000,00	260.000,00
				260.000,00	275.000,00
				240.000,00	250.000,00
				260.000,00	275.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
1	0010	020210	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.050.000,00
				4.260.000,00	4.470.000,00
				4.470.000,00	4.700.000,00
				4.050.000,00	4.260.000,00
				4.470.000,00	4.700.000,00

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação	2026	2027
1	0011	020210	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	900.000,00
1	0028	020210	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	315.000,00
1	0028	020210	2044		

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

ORÇÃO:	020210	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL				
Entidade	Programa	FunçãoSubFun. Ação	2026	2027	2028	2029
1	0015	13 392 2019	1.940.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00
1	0011	12 306 2013	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00
1	0028	12 306 2040	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0028	12 306 2044	315.000,00	330.000,00	345.000,00	365.000,00
1	0010	12 122 2012	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00
1	0014	12 364 2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	12 365 1001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0028	12 365 2041	740.000,00	780.000,00	815.000,00	860.000,00
1	0028	12 365 2042	950.000,00	995.000,00	1.040.000,00	1.095.000,00
1	0028	12 365 2017	510.000,00	530.000,00	550.000,00	575.000,00
1	0028	12 365 2049	157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00
1	0021	12 367 2043	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00
1	0012	12 361 2014	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00
1	0022	12 361 1010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0013	12 361 2015	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00
1	0016	27 412 2047	126.000,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
TOTAL ORÇÃO:			25.362.000,00	26.625.000,00	27.935.000,00	29.355.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 3 de 28

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0003	ASSESSORIA JURÍDICA	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE
Justificativa: PROVER ATIVIDADES DE CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.03	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
						2026	2027	2028	2029
2	2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL	02	061	% Percentual	25	25	25	25

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO

ORÇÃO:	020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
Entidade	Programa	FunçãoSubFun. Ação	2026	2027	2028	2029
1	0019	09 999 9999	580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00
TOTAL ORÇÃO:			580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00

ENTIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO

ORÇÃO:	020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP				
Entidade	Programa	FunçãoSubFun. Ação	2026	2027	2028	2029
2	0019	10 301 2023	880.000,00	920.000,00	970.000,00	1.015.000,00
2	0019	10 301 2024	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
2	0019	10 304 2025	500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
2	0019	10 305 2026	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00
2	0019	10 302 2024	16.800.000,00	17.600.000,00	18.500.000,00	19.400.000,00
2	0019	10 302 1009	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0030	10 122 2054	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00
2	0019	10 122 2021	4.700.000,00	4.930.000,00	5.180.000,00	5.400.000,00
TOTAL ORÇÃO:			26.435.000,00	27.702.000,00	29.149.000,00	30.565.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 4 de 28

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ESTABELEÇER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA
Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO

ORÇÃO:	020511	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH				
Entidade	Programa	FunçãoSubFun. Ação	2026	2027	2028	2029
3	0025	08 122 2027	3.440.000,00	3.610.000,00	3.790.000,00	3.980.000,00
3	0025	08 244 2050	210.000,00	220.000,00	230.000,00	245.000,00
3	0025	08 244 2031	875.000,00	920.000,00	965.000,00	1.015.000,00
3	0025	08 244 2032	170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
3	0025	08 244 2052	37.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
3	0025	08 244 2053	125.000,00	130.000,00	140.000,00	145.000,00
3	0025	08 244 2045	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
3	0025	08 244 2048	790.000,00	825.000,00	870.000,00	915.000,00
3	0028	08 244 2051	27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
3	0025	08 243 2028	305.000,00	320.000,00	340.000,00	355.000,00
3	0025	08 243 2030	120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
3	0025	08 243 2029	350.000,00	365.000,00	380.000,00	405.000,00
TOTAL ORÇÃO:			6.634.000,00	6.855.000,00	7.213.000,00	7.585.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 5 de 28

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
2	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais
2	2005	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ESTABELEÇER O CUSTEIO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA
Justificativa: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DO GOVERNO MUNICIPAL, SEGUNDO SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
01.561.372/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORÇÃO

PPA Ciclo: 2026 a 2029

ENTIDADE: 5 - FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO

ORÇÃO:	020711	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA				
Entidade	Programa	FunçãoSubFun. Ação	2026	2027	2028	2029
5	0020	08 243 2038	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
TOTAL ORÇÃO:			35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00

ENTIDADE: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ORÇÃO:	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO				
Entidade	Programa	FunçãoSubFun. Ação	2026	2027	2028	2029
7	0001	01 031 2001	4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
TOTAL ORÇÃO:			4.500.000,00	4.700.000,00	4.950.000,00	5.200.000,00
TOTAL GERAL:			113.300.750,00	118.777.550,00	124.923.800,00	131.386.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 6 de 28

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: GARANTIR A EFICIÊNCIA, A TRANSPARÊNCIA E A MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
Justificativa: ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVER O TRATAMENTO ISONÔMICO E JUSTA CONDIÇÃO ENTRE OS LICITANTES, EVITAR SOBREPÇOS E SUPERFATURAMENTOS, E INCENTIVAR A INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

Classificação Institucional:

Entidade	7	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
						2026	2027	2028	2029
2	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	01	031	% Percentual	25	25	25	25

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.06	LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
						2026	2027	2028	2029
2	2007	MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	04	122	% Percentual	25	25	25	25

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 2 de 28

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: INTEGRAR COM DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO LOCAL, ESTADUAL E FEDERAL, ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS
Justificativa: ATENDER À PROGRAMAÇÃO DE APOIO POLÍTICO ÀS AÇÕES DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA S
01.561.372/0001-50

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Página 6 de 28

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ADMINISTRAR O DINHEIRO E OUTROS VALORES DO MUNICÍPIO, CONTROLANDO TODAS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E ELABORANDO RELATÓRIOS
Justificativa: GERIR TODOS OS RECURSOS MONETÁRIOS, INCLUINDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, O CONTROLE E O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS, A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, O LANCAMENTO E A COBRANÇA DE IMPOSTOS E TAXAS, A ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA ATIVA, E O CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
						2026	2027	2028	2029
2	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	% Percentual	25	25	25	25

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
						2026	2027	2028	2029
2	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	04	123	% Percentual	25	25	25	25
2	2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	08	843	% Percentual	25	25	25	25

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 7 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Pequeno produtor rural
Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA AUXILIAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR NAS LIDES DO CAMPO
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, O AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA, A GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA, E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
2	2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRON., DES.ECON., MEIO AMB. E	20	608	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
2011	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	21.903.650,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.950.000,00	5.132.050,00	5.674.800,00	6.146.800,00	R\$ 21.903.650,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 8 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Professores e alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: ATUAR NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, ASSEGURANDO A EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, FÍSICOS, MATERIAIS E HUMANOS PARA APOIAR A EXCELENÇA DO PROCESSO PEDAGÓGICO E ATINGIR OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
2	2012	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12	122	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
2012	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	17.480.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.050.000,00	4.260.000,00	4.470.000,00	4.700.000,00	R\$ 17.480.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 9 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA NA ESCOLA, OBJETIVANDO REDUZIR O ÍNDICE DE ANAFABETISMO E MELHORAR A QUALIDADE DE APRENDIZAGEM DO ALUNO
Justificativa: MELHORAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO ESCOLAR, PREVENINDO DOENÇAS RELACIONADAS À MÁ NUTRIÇÃO, PROMOVENDO O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, E ASSEGURANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
2	2013	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	12	306	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
2013	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	3.860.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	900.000,00	940.000,00	980.000,00	1.040.000,00	R\$ 3.860.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 10 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR QUE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM, TENHAM ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E RELEVANTE, QUE DESENVOLVA SUAS HABILIDADES, OS PREPARE PARA O MERCADO DE TRABALHO E A VIDA EM SOCIEDADE

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
2	2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
2014	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	12.820.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.970.000,00	3.120.000,00	3.280.000,00	3.450.000,00	R\$ 12.820.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 11 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: PROMOVER E FORTALECER A RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE POR MEIO DE ATIVIDADES QUE ASSEGURE AOS ALUNOS TRANSFERÊNCIAS, INCENTIVOS E AUXÍLIOS
Justificativa: ASSEGURAR QUE TODOS OS ESTUDANTES, ESPECIALMENTE OS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS, POSSAM CHEGAR ÀS SUAS ESCOLAS E PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, GARANTINDO A SUA PERMANÊNCIA E CONTINUIDADE NOS ESTUDOS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
2	2015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
2015	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	49.545.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	11.500.000,00	12.075.000,00	12.670.000,00	13.300.000,00	R\$ 49.545.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 12 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Estudantes universitários do município
Objetivo: PROMOVER O TRANSPORTE AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO
Justificativa: PERMITIR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E O CONHECIMENTO, A PROMOCÃO DA CIÊNCIA E DA CULTURA, A INDEPENDÊNCIA DO INDIVÍDUO ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E O PROGRESSO DA SOCIEDADE

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
2	2016	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	12	364	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
2016	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 20.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 13 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: DESENVOLVER AS PRÁTICAS CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER AOS MUNICÍPIOS
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS INDIVÍDUOS E DA SOCIEDADE, DEMOCRATIZANDO O ACESSO A ESSAS ATIVIDADES PARA FORTALECER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, A FORMAÇÃO DE CARÁTER, O CONVÍVIO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
2	2019	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER	13	392	%	Percentual	25	25	25	25
2	2047	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	27	812	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
2047	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	R\$ 510.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 14 de 28

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS, ASSEGURANDO-OS DA NÃO DEGRADAÇÃO EM VIRTUDE DO TEMPO, USOS E INTERFERÊNCIAS DA NATUREZA
Justificativa: ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LEGADO CULTURAL E HISTÓRICO DE UM TERRITÓRIO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR QUE AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E OS BENS PÚBLICOS SEJAM MANTIDOS PARA AS GERAÇÕES FUTURAS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	%	Percentual	2026	2027	2028	2029
1	1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	26	782	%	Percentual	25	25	25	25
1	1003	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	15	452	%	Percentual	25	25	25	25
1	1004	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PREDIÓS	15	451	%	Percentual	25	25	25	25

Código da(s) Ação(ões)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)					Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2026	2027	2028	2029		
1					

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 15 de 28

INICIAL
 ALTERAÇÃO
 INCLUSÃO
 EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0017	MELHORIA URBANA	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA "SEMADE" E DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES
Justificativa: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, SANEAMENTO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE, COM QUALIDADE AMBIENTAL, E DA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL E DA REFORMA URBANA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA	15	452	%	Percentual	25	25	25	25

Metas Financeiras por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FISICAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2020	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	30.598.750,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	7.088.750,00	7.445.000,00	7.815.000,00	8.250.000,00	R\$ 30.598.750,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 16 de 28

INICIAL
 ALTERAÇÃO
 INCLUSÃO
 EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Famílias de baixa renda
Objetivo: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR O DIREITO A MORADIA DIGNA E REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL, ESPECIALMENTE PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
1	1007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	16	482	%	Percentual	25	25	25	25

Metas Financeiras por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FISICAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1007	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	R\$ 2.000.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 17 de 28

INICIAL
 ALTERAÇÃO
 INCLUSÃO
 EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: PROMOVER O ACESSO À SAÚDE DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Justificativa: GARANTIR UM ACESSO MAIS PRÓXIMO E INTEGRAL À SAÚDE PARA TODA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CUIDADO DE FORMA CONTÍNUA E PRÓXIMA À COMUNIDADE

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS
Unidade	02.03.13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
1	1008	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
1	1009	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	10	302	%	Percentual	25	25	25	25
2	2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	10	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2022	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
2	2023	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10	301	%	Percentual	25	25	25	25
2	2024	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10	302	%	Percentual	25	25	25	25
2	2025	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	304	%	Percentual	25	25	25	25
2	2026	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	10	305	%	Percentual	25	25	25	25

Metas Financeiras por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FISICAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2026	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00	1.025.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	240.000,00	250.000,00	260.000,00	275.000,00	R\$ 1.025.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 18 de 28

INICIAL
 ALTERAÇÃO
 INCLUSÃO
 EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0020	APOIO AO MENOR	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÕES DE POBREZA, ABANDONO E EXCLUSÃO SOCIAL
Justificativa: GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, O ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR E A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA, ATRAVÉS DE AÇÕES ARTICULADAS ENTRE DIFERENTES MINISTÉRIOS E NÍVEIS DE GOVERNO, COM FOCO NO RESPEITO À DIVERSIDADE, SUSTENTABILIDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.07	FUMPIA - SRP/MS
Unidade	02.07.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HAB. - FUMPIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2038	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	08	243	%	Percentual	25	25	25	25

Metas Financeiras por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FISICAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2038	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	R\$ 170.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 19 de 28

INICIAL
 ALTERAÇÃO
 INCLUSÃO
 EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Alunos com necessidades especiais
Objetivo: GARANTIR ATENDIMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E ACESSO A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, COMBATENDO A EXCLUSÃO SOCIAL

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2043	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12	367	%	Percentual	25	25	25	25

Metas Financeiras por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FISICAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2043	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	1.675.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	390.000,00	405.000,00	430.000,00	450.000,00	R\$ 1.675.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 20 de 28

INICIAL
 ALTERAÇÃO
 INCLUSÃO
 EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino
Objetivo: GARANTIR MELHOR QUALIDADE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Justificativa: GARANTIR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, GARANTINDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CULTURAIS E DESPORTIVAS

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
1	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES -	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
1	1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES -	12	361	%	Percentual	25	25	25	25

Metas Financeiras por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	METAS FISICAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
1010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	R\$ 200.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 RUA GERALDO DA SILVA 5
 01.561.372/0001-50

Página 21 de 28

INICIAL
 ALTERAÇÃO
 INCLUSÃO
 EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: População em geral
Objetivo: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES OU RISCO SOCIAL
Justificativa: REDUZIR AS DESIGDADES SOCIAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VIDA E TRABALHO PARA A POPULAÇÃO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS
Unidade	02.05.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
			Função	SubFunção		2026	2027	2028	2029	
2	2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	%	Percentual	25	25	25	25
2	2028	CASA DE ACOLOHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	08	241	%	Percentual	25	25	25	25
2	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	243	%	Percentual	25	25	25	25
2	2030	CASA DE ACOLOHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	08	243	%	Percentual	25	25	25	25
2	2031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2048	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESA VERDE	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2	2052	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
2										

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

		PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA 5 01.561.372/0001-50	Página 23 de 28	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
----------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico
Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos				
Objetivo: PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS COM ATÉ SEIS ANOS DE IDADE				
Justificativa: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL, A PROMOÇÃO E A DEFESA DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA.				

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS								
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2017		910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.915.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		910.000,00	955.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	R\$ 3.915.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:									
Entidade	4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO							
Poder	02	PODER EXECUTIVO							
Órgão	02.04	FUNDEB - SRP/MS							
Unidade	02.04.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB							
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029	

		PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA 5 01.561.372/0001-50	Página 24 de 28	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2037		10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	R\$ 45.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS								
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2049		157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	R\$ 682.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

		PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA 5 01.561.372/0001-50	Página 24 de 28	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

2	2036	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2037		10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	R\$ 45.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS								
Unidade	02.02.10	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2040	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2041	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
2	2044	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	12	306	%	Percentual	25	25	25	25
2	2049	MANUTENÇÃO DO BERÇÁRIO - CRECHE	12	365	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2049		157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	682.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		157.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	R\$ 682.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

		PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA 5 01.561.372/0001-50	Página 25 de 28	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
-------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SRP/MS								
Unidade	02.05.11	SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEASTH								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2051	GESTÃO PRECIOSA	08	244	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2051		27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	132.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	R\$ 132.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

		PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA 5 01.561.372/0001-50	Página 26 de 28	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
-------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0030	PROGRAMA CONSELHO DE SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico					
Público Alvo: Conselheiros do Fundo Municipal de Saúde									
Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO PLENO DO CONTROLE SOCIAL									
Justificativa: DESENVOLVER A CAPACIDADE DOS CONSELHOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E O USO DE RECURSOS PÚBLICOS EM SAÚDE									

Classificação Institucional:										
Entidade	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SRP/MS								
Unidade	02.03.13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
2	2054	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE	10	122	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
2054		35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	R\$ 151.500,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência										

		PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO RUA GERALDO DA SILVA 5 01.561.372/0001-50	Página 27 de 28	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO
---------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/>	Finalístico					
Público Alvo: População em geral									
Objetivo: ATENDIMENTO DE RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES									
Justificativa: COBRIR DESPESAS DECORRENTES DE PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS									

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL - SRP/MS								
Unidade	02.02.99	RESERVA CONTINGENCIA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2026	2027	2028	2029		
4	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	%	Percentual	25	25	25	25
Código da(s) Ação(ões)		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
		2026	2027	2028	2029					
9999		580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	2.495.000,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA		580.000,00	605.000,00	640.000,00	670.000,00	R\$ 2.495.000,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)								